



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 94/2016.**

ACRESCENTA ARTIGO À PORTARIA Nº 34/2016 QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** a **prorrogação** para o exercício de 2016, do Contrato nº 011/12, resultado do Procedimento Administrativo nº 7538/12, que tem como objeto a Locação do Imóvel localizado a Avenida Governador Lacerda de Aguiar, 113, Centro, Marataízes/ES, firmado com o Sr Olavo Keessen, CPF nº 761.577.256-72.;

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **IGOR DUARTE PORTO**, como Gestor do Contrato de Locação do Imóvel, destinado ao funcionamento da Câmara Municipal, firmado com o Sr Olavo Keessen.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Wendell Rangel de Paiva**.


**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 04 de junho de 2016.

  
**Willian de Souza Duarte**  
Presidente da CMM  
Biênio 2015/2016

*Exata:*  
Orde re le: junho  
beia-re: julho  
10/06/16  
04.07.16